

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 3.992/99

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.158/98 de 30 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente a saber:

2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade - 08421882 - Manutenção do Ensino Fundamental.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00

2.9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade - 13754282 - Contribuições ao Fundo Municipal de Saúde.

3.2.1.4 - Contribuições a Fundos.....R\$ 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 52.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento do estabelecido no Art. 1º deste Decreto, correrão por conta de anulações parciais de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente a saber:

2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade - 08421872 - Erradicação do Analfabetismo Adulto.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00

2.9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto - 13754281 - Contribuições ao Fundo Municipal de Saúde.

4.3.1.3 - Contribuições a Fundos.....R\$ 30.000,00

2.9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade - 13754282 - Manutenção da CASP - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha.

3.2.1.1 - Transferências Operacionais.....R\$ 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 52.000,00

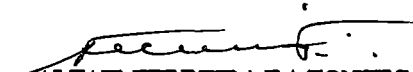
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 08 de dezembro de 1999.


PAULO CÉZAR COLOMBI LESSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.


ALTAIR FERREIRA DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração